

REGULAMENTO PASSATEMPO “OFERTA DE 15 BILHETES DUPLOS DIÁRIOS SALÃO SER MAMÃ” NA REDE SOCIAL FACEBOOK/INSTAGRAM.

1. Descrição

Este passatempo decorre na página do Facebook e Instagram do Salão Ser Mamã, entre as 10:00h do dia 11 de Maio de 2023 e às 17:00h. do dia 12 de Maio de 2023.

(O passatempo visa estimular os seguidores atuais e novos visitantes da referida página a interagirem com a mesma oferecendo a oportunidade público-alvo do Salão Ser Mamã ser recompensado por acompanhar o projeto. O Salão decorrerá nos dias 20 e 21 de Maio de 2023, das 10:00h às 20:00h, na Exponor, situada na Av. Dr. António Macedo, 4454-515 Leça da Palmeira, Matosinhos.

2. Condições de Participação

2.1 Todas as participações que aconteçam depois do término do passatempo não serão contabilizadas. Ao concorrer a este passatempo, o participante concorda implicitamente com os presentes Termos e Condições e aceita sujeitar-se integralmente, e sem reservas, aos mesmos, assim como às normas de atribuição de prémios impostas no mesmo. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, com idade igual ou superior a 18 anos. Este passatempo é exclusivamente online.

2.2 Para um participante ser selecionado para ganhar um dos prémios, terá de cumprir todos os requisitos abaixo enumerados:

- “Seguir” e/ou gostar da página @salaosermama no Facebook e Instagram;
- Identificar um “amigo” nos comentários da publicação;
- Ser uma das primeiras 15 pessoas a comentar a publicação, a contar a partir da publicação, até as 17:00h do próprio dia.

2.3 Cada participante pode participar apenas (1) vez por passatempo/ dia.

2.4 Qualquer um dos 15 vencedores (em cada passatempo diário) receberá uma entrada dupla no evento do Salão Ser Mamã na Exponor, sendo que este convite inclui apenas a entrada no evento, não oferecendo outros quaisquer benefícios dentro do evento. O convite não pode ser trocado por outro de igual espécie ou valor nominal.

3. Seleção e Entrega do Prémio

3.1 Os vencedores será anunciados na página do Facebook/Instagram do Salão Ser Mamã, diariamente às 17:30h.

3.2 Os vencedores deverão disponibilizar, nome completo e nº de contribuinte para posterior entrega do prémio e processamento dos convites, nos termos legais reservados para esse efeito.

3.3 As entradas deverão ser levantadas nos dias do evento 20 e 21 de Maio de 2023, no balcão da organização na Exponor, entre as 10h e as 19h de cada dia.

3.4 O Salão Ser Mamã não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer, durante o período em que os passatempos se realizam na sua página do Facebook, já que este se desenvolve numa plataforma que é externa ao Salão Ser Mamã.

3.5 Os contemplados que não levantem os seus convites até as 19:00h do dia 21 de Maio de 2023 perderão o direito aos mesmos.

4. Proteção de Dados

4.1 Serão recolhidos dados pessoais do vencedor no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados, nome e contribuinte, para participar no passatempo. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto. O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório; Para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do premiado e entrega dos prémios. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade do Salão Ser Mamã para emissão de convites, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados somente no âmbito da gestão e execução do presente passatempo.

b) O Salão Ser Mamã garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem.

5. Condições Gerais

5.1 O Salão Ser Mamã reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

5.2 Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento o Salão Ser Mamã colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

5.3 O Salão Ser Mamã não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

5.4 Todos os participantes destes passatempos aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

6. Informações e Reclamações

6.1 Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas ao passatempo deverão ser feitos por mensagem privada.

Porto, 10 de Maio de 2023